



# **Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista**

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO N.º 6.928, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

*“Oficializa e divulga a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude - CONJUVE, em atendimento ao Parágrafo Único, do Art. 7º da Lei nº 2.439, de 13 de maio de 2021.”*

**LUIZ ANTONIO BRAZ**, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 172, I, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 2.439, de 13 de maio de 2021.

**CONSIDERANDO** eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude – CONJUVE, em consonância com o parágrafo único, do art. 7º da Lei nº 2.439, de 13 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a aprovação da Mesa Diretora em plenária, na reunião extraordinária do Conselho Municipal de Juventude do dia 9 de agosto de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Instituída a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Juventude - CONJUVE, a saber:

- I- Presidente – Cleverson Neri (Poder Público)
- II- Vice – Presidente – Vinícius Dias da Silva (Sociedade Civil)
- III- Primeira Secretária – Thamella Uchoa Gaspar (Poder Público)
- IV- Segundo Secretário – Agnes Mazzei (Sociedade Civil)

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Antonio Braz**

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Finanças e Orçamento desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

**Fabio Ferreira da Silva**

Secretário de Finanças e Orçamento